Luis Carlos Frantz

# ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2023
# DISPENSA N.º 21/2023

Às dez horas (10h) do dia dezenove de julho do ano de dois mil e vinte três (19/07/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas Portarias nº 40/2022, de 03 de junho de 2022 e nº 01/2022-SG, de 06 de janeiro de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz e Michele Adaigiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Administração, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico Ocupacional e Envio dos eventos S2220; S2240 e S2210 ao E-Social), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme descritivo e valores abaixo:

| ***QUANT*** | ***DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS*** | ***VALOR UNITÁRIO*** |
|---|---|---|
| **01** | Elaboração do LTCAT (Laudo técnico das condições ambientais do trabalho). | *R$ 3.100,00* |
| **01** | Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos). | *R$ 3.100,00* |
| **01** | Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico Ocupacional) | *R$ 3.100,00* |
| **-** | - ESOCIAL (envios de eventos S2220; S2240; S2210) | *R$ 3.100,00* |
| ***Valor total*** | | ***R$ 12.400,00*** |

A fundamentação legal utilizada está prevista nos Arts. 187, inc IV, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e, art. 754, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133-21, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas, haja vista a urgência do mesmo com base na implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor tem larga experiência no ramo onde já atua de longa data no mercado regional e nacional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação á empresa: **SERPLAMED SERVICOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº

07.131.887/0001-04, cujo montante totalizou o valor de **R$ 12.400,00** (Doze mil e quatrocentos reais) a ser pago pela tesouraria em até trinta (30) dias da prestação dos serviços. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h15min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

**Marta Susana Burkhard da Silva**
Presidente da comissão

**Michele Adalgiza Ramos**
Membro da comissão

**Luis Carlos Frantz**
Membro da comissão